



INDICAÇÃO N.º 47 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através do departamento competente, sejam viabilizadas a disponibilização de vagas de estacionamento para idosos e deficientes físicos na Praça José Procópio Junqueira e também a colocação de mais rampas de acesso com a devida identificação com pintura no chão e placas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a acessibilidade e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dos idosos é um tema de alta relevância para vida social e pertinente à Administração Pública, como legítima representante do povo, encaminho ao Executivo a presente indicação visando garantir a todo cidadão o acesso aos espaços públicos com autonomia, segurança e livre de obstáculos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora